

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

<p>Processo</p> <p>Recolher despesas por acidentes de serviço no Plano SC Saúde</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2024</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>27/08/2024</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Gerência de Contas Médico-Hospitalares</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão)</p> <p>Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores</p>

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Objetivo

O processo de Recolher despesas por acidentes de serviço no Plano SC Saúde tem como objetivo a abertura de processos para levantamento dos valores e o efetivo ressarcimento ao Plano SC Saúde devido a acidente de trabalho, ou seja, a cobrança da coparticipação dos Órgãos relativa ao acidente de trabalho do servidor.

### Informações complementares

N/A

### Responsável

<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
GEMED	(48) 3664-5040	gemed@sea.sc.gov.br

### Interessados

- SEA;

- Plano SC Saúde;
- DPSS;
- GEMED;
- GP do Órgão Competente;
- Perícia Médica do Estado;
- Supervisão de Despesas de Coparticipação;
- EPROC.

#### **Atores envolvidos**

- Perícia Médica do Estado;
- SEA;
- DPSS;
- GEMED;
- Supervisão de Despesas de Coparticipação.

#### **Recursos tecnológicos (Sistemas e Integrações)**

- SGPE;
- SIGEF.

#### **Parâmetros SGPE**

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
2550	89	Sem Restrição

### **Legislação, normativas e outras referências**

Decreto nº 621 de 26/10/2011.

“15.16 Cabe ao administrador do Santa Catarina Saúde notificar o órgão empregador para recolhimento integral das despesas oriundas de atendimentos realizados decorrente de acidentes em serviço e de doença profissional, repassando-os ao Fundo do Plano de Saúde dos servidores públicos estaduais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se:

I – o disposto no art. 116 da Lei nº 6.745, de 1985, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina”.

### **Indicadores de performance**

N/A

### **Definições**

- SEA - Secretaria do Estado de Administração;
- DPSS - Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores;
- GEMED - Gerência de Contas Médicas-Hospitalares;
- GP - Gestão de Pessoas;
- EPROC - Escritório de Processos;
- SGPE - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

## DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no seguinte link:

<<https://modeler.camunda.io/share/45457fb5-b4f0-4294-9583-b21317d0f9cb>>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades descritas no Diagrama do processo.

## 2. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b><i>Versão nº</i></b>	<b><i>Responsável pela elaboração da IT</i></b>	<b><i>Data</i></b>	<b><i>Síntese da Revisão</i></b>
<b>01/2024</b>	Henrique Garbellotto	27/08/2024	Versão Inicial



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QF761MN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELA FAVERSANI FURTADO** (CPF: 008.XXX.919-XX) em 10/09/2024 às 17:16:05  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/07/2024 - 19:52:23 e válido até 03/07/2025 - 19:52:23.  
(Assinatura Gov.br)

✓ **MARIA ELISA FARIAS** (CPF: 024.XXX.389-XX) em 12/09/2024 às 17:20:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:27 e válido até 15/06/2118 - 09:31:27.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTI3NDRfMTI4NThtfMjAyNF9RRjc2MU1ONQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012744/2024** e o código **QF761MN5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.